



Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA EPP)

O Município de Jaguarétama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 20180660 e Suspensão Temporária pelo prazo de 03 (três) anos em relação a sociedade empresária PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA EPP, inscrita no CNPJ: 63.478.895/0001-94, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018061901 – SAUD, bem como de acordo com o Contrato nº 20180660.

Jaguarétama/CE, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguarétama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CE4A568F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP)

O Município de Jaguarétama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 18 (dezoito) meses, bem como Aplicação de Multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, correspondendo ao *quantum* de R\$3.012,70 (três mil e doze reais e setenta centavos) em relação a sociedade empresária NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 17.394.574/0001-94, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018011002 – ADM, bem como de acordo com contrato nº 20180615.

Jaguarétama/CE, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguarétama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7C979C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018073103-SAUD

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018073103-SAUD

A (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018073103-SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/10/2018

Adjudicado para: CRG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 203,000 (Duzentos e Três Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/10/2018

Homologado para: CRG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, C.N.P.J. nº 30.358.751/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 203,000 (Duzentos e Três Reais).

O (A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JAGUARETAMA - CE, 24 de Outubro de 2018

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E790E9B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

DECRETO Nº 2410027/18-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia do Servidor público do Município, DECRETA;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), em todas as repartições da Administração Pública Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.